

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: P/006/01/441^a
Data: 10/05/2012
Relator: Ricardo Daruiz Borsari
Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços de Consultoria com natureza de Auditoria Interna, contemplando três processos para serem auditados.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório P/006/2012, apresentado pelo Senhor Diretor-Presidente, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços de Consultoria com natureza de Auditoria Interna, contemplando três processos para serem auditados, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 200.668,50 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) - base – abril/2012, pelo prazo de contratação de 06 (seis) meses, onerando o Item Financeiro 02110, Conta Razão 6161212201, Centro de Custos 101 Auditoria.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
10/05/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: P/006/2012
Data: 10/05/2012
Relator: Ricardo Daruiz Borsari
Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços de Consultoria com natureza de Auditoria Interna, contemplando três processos para serem auditados.

I. HISTÓRICO

O Departamento de Auditoria Interna tem entre suas responsabilidades a realização de trabalhos de análise e revisão de processos envolvendo todas as diretorias e áreas da Companhia.

O Planejamento Anual de Trabalhos e Atividades de 2012 da Auditoria Interna, devidamente aprovado pela Presidência em 06/01/2012, contempla a realização de 10 (dez) trabalhos.

A equipe própria da Emae é composta por 3 (três) auditores, cuja disponibilidade para a realização de trabalhos de análise e revisão de processos não é suficiente para a realização plena dos trabalhos previstos no período.

Desta forma, existe a possibilidade de contratação de consultoria especializada com expertise adequada para a execução de parte dos trabalhos de auditoria interna, como forma de suprir a defasagem existente, considerando ainda que a equipe própria da Emae deverá atuar em conjunto com a Contratada, ato este que permitirá, além da redução do tempo de execução dos trabalhos, também a absorção e atualização de conhecimentos, técnicas e de metodologias de trabalho atualmente praticados pelo mercado.

II. RELATÓRIO

Objetivando a realização plena dos trabalhos de auditoria previstos no Planejamento Anual de Trabalhos e Atividades de 2012, o PA propõe a contratação de prestação de serviços de Consultoria com natureza de Auditoria Interna, contemplando três processos para serem auditados, conforme segue descrito:



Processo	Escopo macro
1. Recursos Humanos - folha, benefícios e etc..	Avaliar os procedimentos e controles existentes para o adequado processamento da folha de pagamento, do cálculo de benefícios e de rescisões, cadastro de empregados e a prestação de contas e repasses junto a Fundação Cesp.
2. Contas a Receber / a Pagar.	Avaliar os procedimentos e controles adotados para a adequada e efetiva gestão dos recursos a receber e dos compromissos a pagar, o suporte documental, a aprovação e a segregação de funções.
3. Informática - Contratos de TI.	Avaliar os procedimentos e controles adotados para a gestão dos recursos de informática objetos de contratação, bem como a adequação da sua aplicação e/ou necessidade, além de inventariar e avaliar a gestão sobre eventuais sistemas mantidos fora da área de TI.

Os serviços deverão ser contratados de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE, na modalidade técnica e preço. O prazo contratual será de 06 (seis) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 200.668,50 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) - base – abril/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços de Consultoria com natureza de Auditoria Interna, contemplando três processos para serem auditados, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 200.668,50 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) - base – abril/2012, pelo prazo de contratação de 06 (seis) meses, onerando o Item Financeiro 02110, Conta Razão 6161212201, Centro de Custos 101 Auditoria.



Ricardo Daruiz Borsari
Diretor-Presidente.